



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0054/2020, de 1º de abril de 2020

Dispõe sobre alteração na composição da Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Curso Técnico em Eletroeletrônica

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Instrução Normativa nº 3/2015-PRE; da Portaria nº 4.658, de 19.12.2019; e da solicitação do presidente da referida comissão, por e-mail em 01.04.2020, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0129/2018, de 19.10.2018, que trata da composição da Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Curso (CEIC) do Técnico em Eletroeletrônica no Câmpus Bragança Paulista, que passa vigorar com a seguinte composição:

- Vitor Garcia - presidente
- Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi - Docente vinculado à formação profissional (titular)
- Cristian da Rocha Duarte - Docente vinculado à formação profissional (titular)
- Luciano Guimarães Mendes - Docente vinculado à formação profissional (suplente)
- Marcos Tarcísio Florindo - Docente vinculado à formação geral (titular)
- Adriano Henriques Machado - Docente vinculado à formação geral (suplente)
- Enzo Basílio Roberto – Pedagogo
- Anteni de Sousa Belchior - Representante da Coordenadoria de Extensão
- Alexandre Fonseca Jorge - Representante da Coordenadoria de Pesquisa

Art. 2º - Alterar o limite de carga horária semanal para as atividades dessa comissão, que passa a ser de até 2h semanais para o presidente e de até 1h semanal para os demais membros (Anexo I da Portaria nº 4.658, de 19.12.2019).

Art. 3º - Determinar que seja elaborado anualmente um relatório consubstanciado dos trabalhos desenvolvidos para apresentação ao Concam, e também em outras instâncias se solicitado.

Art. 4º - Os demais termos da portaria permanecem inalterados.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data e têm vigência até 18.10.2021.



JOÃO ROBERTO MORO